

Prefeitura Municipal de Arapuã/PR
CNPJ/MF:01.612.388/0001-44
Rua Café Filho, s/n - Centro - CEP: 86884000 - BAIRRO: Centro
Fone/Fax: (0**43) 444-1230 – 444-1211 – 444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO 147/2017

Termo de Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA (PR), e a Empresa M. A. COBIANCHI DE LIMA - PADARIA objetivando a aquisição de **COMPRA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS E REUNIÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO GERAL.**, conforme especificações no objeto do Pregão nº 45/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, s/nº, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, e a Empresa M. A. COBIANCHI DE LIMA - PADARIA, com sede na AV. SOUZA NAVES, 565 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.500/0001-38, e Inscrição Estadual sob nº 9038526666, representada por seu Proprietário, o Sr. MARIA APARECIDA COBIANCHI DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 463.823.219-15, e portador da Carteira de Identidade RG nº 19842621-SSP/PR, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta do Edital Pregão nº 45/2017-PMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto-

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	24900	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG Produto: Sacarose originária do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo peso líquido de 5kg (cinco	BAND	PCT	50,00	12,06	603,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

			quilogramas), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	6	24904	AZEITONA VERDE 300 G Produto: com caroço, água, sal e acidulante. Embalagem: Presentando 300g com o líquido e 200g drenado. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	ZAELI	PCT	10,00	4,85	48,50
LOTE: 001 - Lote 001	8	24906	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 G Produto: Biscoito salgado cream cracker, contendo como ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Embalagem: Embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com dupla proteção (três pacotes), com capacidade para até 400g (quatrocentos gramas), sendo esta rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	ORQUIDEA	PCT	80,00	3,91	312,80
LOTE: 001 - Lote 001	10	24908	CALDO DE CARNE OU GALINHA 63 G 6 UN Embalagem: Embalagem contendo 06 tabletes, sem sinais de rompimento ou violação, contendo 63g. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	APTI	CX	10,00	2,50	25,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	24911	CHOCOLATE GRANULADO 500 G Produto: contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho,	ZAELI	PCT	25,00	8,19	204,75

Antônio

[Handwritten marks]


[Handwritten mark]

			estabilizantes lecitina de soja e monoglicerídeos de ácidos graxos, sal, antiúmido contendo talco, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio e aromatizante. Não contém glúten. Embalagem: Embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente, rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	15	24913	CREME DE LEITE 200 G Produto: creme de leite, leite em pó desnatado, espessante e estabilizante. Isento de glúten. Livre de insetos e fungos. Embalagem: Embalagem UHT contendo 200g, rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	POLY	CX	70,00	2,37	165,90
LOTE: 001 - Lote 001	17	24915	EMULSIFICANTE 200 G Produto: Monoglicerídeos de ácidos graxos monoestearato de sorbitana polioxietileno de monoestearato de sorbitana e conservantes: sorbato de potássio. Embalagem: Embalados em potes com capacidade para até 200g, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	EMUSTAB	POT	10,00	5,24	52,40
LOTE: 001 - Lote 001	19	24917	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU 500 G Produto: Farinha de mandioca flocada, 100% natural. Deverá conter na porção de 50g no mínimo o seguinte teor nutricional: 180 kcal, 43g de carboidratos, 0g de proteínas, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de	AMAFIL	PCT	30,00	5,91	177,30

Outros

[Handwritten signatures]

			colesterol, 0g de fibras, 30,5mg de cálcio, 1mg de ferro e 0mg de sódio.Embalagem:Saco duplo de polietileno contendo peso líquido de 500g, rotulado conforme legislação vigente.Validade:Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	21	24919	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 5 KG Produto:produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9).Embalagem:Sacos de polietileno hermeticamente fechados contendo peso líquido de 5kg (cinco quilogramas), rotulado conforme legislação vigente.Validade:Mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.	ANIELLA	PCT	20,00	10,96	219,20
LOTE: 001 - Lote 001	23	24921	FERMENTO BIOLÓGICO 125 G Produto:seco, instantâneo.Embalagem :Embalagem deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 125g (cento e vinte cinco gramas), sendo esta rotulada conforme legislação vigente.Validade:Mínimo de um (um) ano no ato da entrega.	MUIBOM	PCT	5,00	4,93	24,65
LOTE: 001 - Lote 001	24	24922	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 G Produto:Fermento químico em pó, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.Embalagem:Embalados em potes plásticos com capacidade para 250g (duzentos e cinquenta gramas), sendo esta rotulada conforme legislação vigente.Validade:Validad	ROYAL	PCT	10,00	5,70	57,00

Antes   

			e mínima de 04 (quatro) meses na data da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	25	24923	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA 7 G Produto:Louro em folhas desidratadas embaladas sem contato manual. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas.Embalagem:Sacos de polietileno, hermeticamente fechados contendo peso líquido de 7g (sete gramas), rotulado conforme legislação vigente.Validade:Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	CPA	PCT	5,00	1,49	7,45
LOTE: 001 - Lote 001	27	24925	GOIABADA 400 G Produto:Goiabada cascão, com pedaços da fruta, contendo sementes, cuja sua composição haja polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectinaEmbalagem:Sacos de polietileno, à vácuo, hermeticamente fechados contendo peso líquido de 400g, rotulado conforme legislação vigente.Validade:Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	FUGINI	UN	10,00	4,37	43,70
LOTE: 001 - Lote 001	29	24927	LEITE CONDENSADO 395 G Produto:Leite condensado cuja na composição haja leite integral, açúcar e lactose.Embalagem:Embalado caixas de papel com camadas de polietileno e alumínio, contendo peso líquido de 395g (trezentos e noventa e cinco gramas), devidamente rotulado conforme legislação vigente.Validade:Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	POLY	CX	60,00	3,98	238,80
LOTE: 001 - Lote	31	24930	MAIONESE 500 G Produto:É o produto cremoso em forma de	LIZA	UN	5,00	5,07	25,35



Antônio

90

P

0

001			emulsão estável, óleo em água, preparado a partir de óleo vegetal, água e ovos podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Embalagem: Embalagem tipo sachê (polietileno aluminizado), embalagem de 500g. Rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega					
LOTE: 001 - Lote 001	33	24932	MASSA DE PASTEL 1 KG Embalagem: Embalagem com 1 kg. Validade: Mínimo de 3 (três) meses na data da entrega	TALARICO	RL	20,00	7,94	158,80
LOTE: 001 - Lote 001	35	24934	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 G Produto: grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem: Embalado em latas de 200g (duzentas grammas), devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínima de 12 (doze) meses na data da entrega.	SOFRUTA	LT	20,00	1,68	33,60
LOTE: 001 - Lote 001	37	24936	ÓLEO DE SOJA 900 ML Produto: Óleo de soja refinado rico em polinsaturados ômega 3 e 6 e vitamina E. Embalagem: Embalagem em plástica tipo PET com capacidade para 900ml (novecentos mililitros). Rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega.	COAMO	FR	100,00	3,66	366,00
LOTE: 001 - Lote 001	38	24937	ORÉGANO 100 G Produto: Orégano desidratado, embalado sem contato manual. Embalagem: Sacos de polietileno,	CPA	PCT	10,00	4,15	41,50

Doutor  

			hermeticamente fechados contendo peso líquido de 100g (cem gramas), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínima de 1 (um) ano no ato da entrega					
LOTE: 001 - Lote 001	39	24938	PIMENTA DO REINO MOÍDA 30 G	CPA	PCT	10,00	2,99	29,90
LOTE: 001 - Lote 001	41	24940	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 G Embalagem: Sacos de polietileno hermeticamente fechado, com capacidade para até 50g (cinquenta gramas), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega	RENATA	PCT	50,00	3,37	168,50
LOTE: 001 - Lote 001	44	24943	SAL GROSSO 1 KG Validade: Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega	MAIS	PCT	5,00	2,47	12,35
LOTE: 001 - Lote 001	46	24945	SARDINHA 250 G Produto: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalagem em lata recravada e esterilizada. Embalagem: Embalagem de 250 g. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega	PESCADOR	LT	15,00	6,06	90,90
LOTE: 001 - Lote 001	48	24947	TEMPERO PARA CARNE 12 UN 5 G Produto: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Embalagem: Embalagem contendo 12 sachês de 5 g. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega	ARISCO	SACHE	10,00	3,86	38,60
LOTE: 49	24948	TRIGO PARA QUIBE	ZAELI	PCT	10,00	3,45	34,50	

Antonio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

001 - Lote 001			500 G Produto:de ótica qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto.Embalagem:Em balagem de 500g (quinhentas gramas), rotulado conforme legislação vigente.Validade:Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega					
LOTE: 50 001 - Lote 001	24949	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML Embalagem:Frascos plásticos tipo pet com tampa que permita a perfeita vedação com capacidade para 750ml (setecentos e cinquenta mililitros), rotulado conforme legislação vigente.Validade:Mínimo de 12(doze) meses na data da entrega	CHEMIN	FR	5,00	2,73	13,65	
LOTE: 1 003 - Lote 003	7293	OVOS Alimento:De galinha,novo, acondicionados em caixas apropriadas para o produto, boa qualidade, sem rachaduras, .Entrega:Se manal, conforme solicitação.	SANTA LUZIA	DZ	50,00	5,18	259,00	
LOTE: 5 004 - Lote 004	24989	BOLO CONFEITADO DE CHOCOLATE Produto:sabores sonho de valsa, brigadeiro, dois amores...	CASA	KG	40,00	26,70	1.068,00	
LOTE: 7 004 - Lote 004	24991	CAROLINA SABOR DOCE DE LEITE	CASA	KG	30,00	26,79	803,70	
LOTE: 15 004 - Lote 004	25000	SALGADO FRITO Produto:tipo coxinha, quibe, bolinha de queijo e risolis. Tamanho médio.	CASA	CENT O	20,00	29,70	594,00	
LOTE: 16 004 - Lote 004	25001	SANDUICHE NATURAL Produto:pão de forma, com presunto, mussarela, alface, cenoura e tomate	CASA	UN	200,00	3,30	660,00	
LOTE: 18 004 - Lote 004	25003	TORTA SALGADA DE FRANGO COM LEGUMES	CASA	KG	30,00	19,50	585,00	
TOTAL							7.163,80	






CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações da Contratante-

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) A proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) A fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratada-

A empresa contratada para entregar objeto do presente Contrato, obrigar-se-á:

- a) Entregar o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Compra;
- b) Entregar o objeto no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Compra;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma;
- d) Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a entrega do objeto deste Pregão, Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução dos serviços de entrega, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arapuã;
- e) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, quando da entrega dos produtos, objeto deste Pregão. A Prefeitura Municipal através do órgão competente notificará a empresa contratada para reparar o dano causado no prazo que fixar;
- f) Reparar corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos;
- g) Manter durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUARTA: Valor Contratual-

Pelo objeto ora contratado a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$7.163,80 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos) valor global dos lotes.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços-

O preço acima constante Cláusula Quarta, poderá ser reajustado mediante lavratura de Termo Aditivo deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Dotação Orçamentária-

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

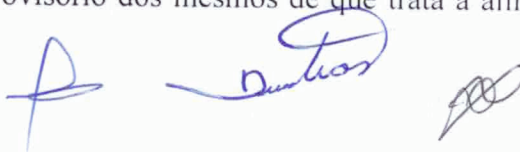
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SÉTIMA: Da garantia dos objetos-

O prazo de garantia relativo ao objeto é conforme instituído pelo Imetro.

CLÁUSULA OITAVA: Do recebimento dos objetos-

Quando a entregado objeto ficar inteiramente concluído, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea "a", inciso II do



Art.73, da Lei 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O recebimento em definitivo, nos termos da alínea “b”, inciso II, do Art.73 da Lei 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas pelo setor competente;

Parágrafo Segundo: A Contratada obriga-se a entregar o objeto a que se refere este Contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas no Edital Pregão nº 45/2017, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, bem como será efetuado o pagamento após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arapua.

CLÁUSULA NONA: Do local e prazo de entrega–

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados pela Divisao de Transporte, no Departamento de Obras Viacao e Serviços, e diretamente no tanque de combustiveis dos veiculos da educação e saude. O prazo maximo para entrega dos combustiveis é de 05(cinco) dias, após a solicitação.

CLÁUSULA DECIMA: Do Pagamento–

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela Unidade recebedora. Para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao Objeto, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

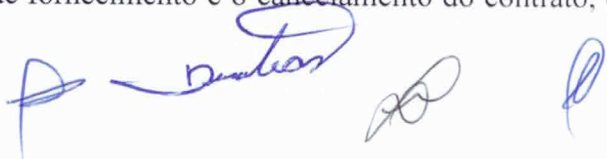
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Sanções Administrativas–

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

- a) Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou juridica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. De 18/07/2002, o detentor do contrato, em qualquer fase da licitação ou da execução dos contratos dela decorrente, com fraude.
- b) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 publicada no DOU. De 22/06/1993.

PARAGRAFO ÚNICO: O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- c) multa de 0,33%(zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no Anexo I do Edital do Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do contrato e aplicação de multa e demais sanções prevista no Edital.
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor de fornecimento e o cancelamento do contrato, caso



este não atenda o disposto no sub-item 25.2 do edital.

- e) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arapuã pelo período de até 5 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e contraditório.
- f) O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientados pela Teoria da Imprevisão.
- g) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ao) sujeita(s), ainda a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- h) Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditórios e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Rescisão-

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art.78 e do Art.77 da Lei nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Edital Pregão nº 45/2017-PMA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Vigência-

O presente Contrato terá a vigência da data da assinatura ate 31/07/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Casos Omissos-

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores pelo Edital Pregão nº 45/2017-PMA e demais Legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Da Publicação-

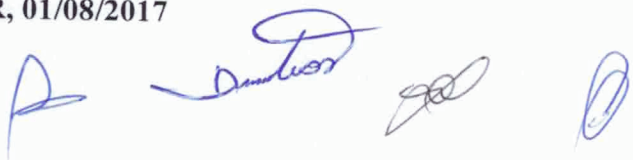
O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Do Foro-

O foro do presente contrato será o da cidade de Ivaiporã (PR), Comarca de Ivaiporã (PR), para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.

Arapuã-PR, 01/08/2017

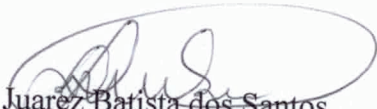




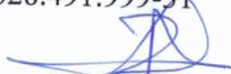
DEODATO MATIAS

Contratante

TESTEMUNHAS:



Juarez Batista dos Santos
CPF: 028.491.999-31



José Manoel Claudemiro da Cruz
CPF: 632.050.689-04



**M. A. COBIANCHI DE LIMA -
PADARIA
MARIA APARECIDA COBIANCHI DE
LIMA
Contratado**